

## A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Autor: Thiago Rafael Soares de Souza Guedes<sup>1</sup>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA; [thiagorafael.tr@gmail.com](mailto:thiagorafael.tr@gmail.com)

**Resumo:** Esta pesquisa apresenta as implicações acerca do arcabouço legislativo do Estágio Supervisionado em docência no Brasil, tratando mais especificamente no Ensino Religioso, suas mudanças e benefícios decorrentes das novas implementações no exercício da profissão considerando a relação teoria/prática.

Nosso objetivo constituiu-se em discorrer sobre as melhorias e os avanços, bem como analisar as novas perspectivas e os resultados que vem sendo conquistados, as contribuições que vem sendo dadas a profissão docente e os passes e impasses da realidade encontrada.

Trata-se de uma pesquisa de campo do tipo descritiva com abordagem qualitativa, que utilizou como instrumento de coleta de dados a pesquisa bibliográfica, a observação não participante e o relatório do Estágio Supervisionado da graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba.

Para o professor do Ensino Religioso (ER) é indispensável uma boa prática na sala de aula. Entendemos que o processo de ensino aprendizagem se caracteriza pelas combinações de atividades do professor e dos alunos e da aplicação das tendências pedagógicas na arte do ensino.

Optou-se pelo estudo dos primórdios do Estágio no Brasil, bem como as perspectivas histórico/legal/pedagógica do mesmo, traçando um paralelo entre essas três vertentes que sustentam o que temos hoje no nosso país sobre Estágio Supervisionado. Os requisitos, direitos e deveres para os estagiários, bem como para a instituição de ensino e a escola que concede o Estágio, e também um olhar mais atento para as questões que cercam o exercício legal do Estágio, suas contribuições para o futuro da profissão e do professor, das Ciências das Religiões, do Ensino Religioso e o desafio do jovem que se dispõe a trilhar este caminho de estar em sala de aula já observando desde os primeiros momentos, e desta forma contribuir com a conscientização dos estudantes de alguns de seus direitos e deveres nessa relação, e do papel que terá que ser desempenhado por ele, no desenvolvimento de alternativas e na sua contribuição para o futuro da profissão e do professor de Ensino Religioso são também algumas nuances abordadas nesse trabalho. Assim sendo, viemos ao longo dos anos pesquisando a importância que é dada a práticas pedagógicas como o Estágio Supervisionado exercido nas salas de aulas por alunos dos períodos finais dos cursos de graduação, e sua importância para a formação docente, além do emprego dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso - PCN, a CF/88 e as demais leis que se apresentam como diretrizes e meios fundamentais para a formação do professor.

**Palavras-chave:** Estágio Supervisionado, Estagiário, Formação Docente, Ciências das Religiões, Ensino Religioso.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Especialista em Educação pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; Graduado em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ;

## INTRODUÇÃO

Diante dos grandes desafios impostos na formação do educador para que ele consiga se inserir no mercado, acreditamos que o Estágio Supervisionado seja uma das mais importantes molas propulsoras desse processo. Devido a isso, cria-se uma expectativa muito grande na implementação de uma formação que produza profissionais mais capacitados e competentes para o mercado de trabalho.

Cada vez mais a competência e a especialização são características supervalorizadas pelo mercado de trabalho. Tendo essa realidade em vistas é que entendemos que o Licenciado precisa ter uma formação docente cada vez mais completa para que ele possa se destacar e ter perspectivas de sucesso cada vez mais reais.

O interesse pelo presente tema se deu por quase não haver trabalhos na área e também pelo fato deste pesquisador ser graduado em Direito e Especialista em Educação pela Universidade Estadual da Paraíba, mas também Licenciado em Ciências das Religiões, formação essa que se findou há pouco mais de um ano. Na Universidade, nos deparamos com muito conhecimento, que nos é passado quase que todo teórico. O confronto entre a realidade acadêmica e o que de fato encontramos nas Escolas é algo completamente perturbador. O Estagiário ao se deparar com essa realidade a tem por penosa e de difícil aceitação. Mas é justamente através do Estágio Supervisionado que ele vai poder tirar as suas dúvidas e as suas próprias conclusões e diferenciações entre, teoria e prática e vivenciar momentos que serão reais no seu cotidiano pós conclusão de curso Universitário. O Estágio Supervisionado se trata de requisito instituído pela famigerada Lei Complementar 9.394/96 LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – que trouxe primordialmente a perspectiva de produzir organização, melhoras e avanços para a Educação, bem como, para a formação de novos docentes. No Ensino Religioso, não é diferente. É através da Licenciatura em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba, que, diga-se de passagem, foi a pioneira no Brasil, que isso acontece.

O Estágio Supervisionado como conhecemos, passa a existir no Brasil basicamente na década de 30 com a evolução da indústria brasileira, na égide do que ficou conhecido como atividades escolares. As primeiras letras jurídicas de regulamentação do mesmo datam do decreto nº 20.294 de 12 de agosto de 1931, das Leis Orgânicas de Ensino Industrial (DL 4.073/1942) e Comercial (DL 6141/1943), e que tinham como escopo principal, o

complemento das atividades do binômio ensino-aprendizagem, mas ainda assim era carente de uma legislação que dispusesse de maneira clara sobre seus objetivos a serem cumpridos por Professores e Estagiários.

O contexto histórico nos traz algumas informações interessantes a respeito do processo curricular docente. A esta categoria era garantida a expedição da Carteira Profissional de Estagiário, mas era discutida à época se tal medida era de ordem constitucional, pois dispunha de matéria até o momento sem regulamentação legal. Logo após ter sido editada a Portaria nº 1002, veio a edição do decreto nº 66.546/70, com o objetivo de fornecer aos alunos de áreas como as de engenharia, tecnologia, economia e administração a chance para que exercessem em alguns órgãos e entidades públicas e/ou privadas as atividades que lhes seriam pertinentes em suas profissões. Na data de 11 de agosto de 1971 a lei nº 5.692 deu aos alunos do ensino de 1º e 2º (que seria hoje os ensinos fundamentais 1 e 2 e o ensino médio) graus a possibilidade de estagiarem. Exatamente em 13 de janeiro de 1972, foi criado o Programa Bolsa do Trabalho pelo Decreto nº 69.927, que ampliou o Estágio para os estudantes em todas as modalidades de ensino, ou seja, ensino médio, ensino técnico, bem como a todas as profissões, estabelecendo uma carga horária de no máximo quatro horas diárias e vinte horas na modalidade semanal e criou também uma relação direta entre o que era fornecido ao aluno em matéria de conteúdo em sala de aula e as atividades que eram desenvolvidas na rotina do estagiário.

No dia 7 de dezembro de 1977 surgiu uma lei, a lei nº 6.494, regulamentada com o Decreto nº 84.497 de 18 de agosto de 1982 que encerrou os debates no que dizia respeito à constitucionalidade da Portaria nº 1.002/67 e estabeleceu a relação de estágio. Todavia, a mencionada lei, não acrescentou nada de novo. Em muitas questões, apenas copiou os dizeres da Portaria nº 1.002/67 e o que os decretos posteriores já regulamentavam. Entretanto ela adicionou a compulsoriedade de um termo de compromisso celebrado entre o aluno e a unidade concedente, de estágio permitindo ainda a interveniência da instituição de ensino. A Lei nº 6.494/77 não foi bem recepcionada:

A Lei nº 6.494/77 não era tão rígida, proporcionando a contratação de muitos estagiários em fraude à lei, pois preenchiam os requisitos do contrato de trabalho. Na prática, o que existia era um subemprego disfarçado e o legislador não tinha os mecanismos para proteger o estagiário dessa prática. (MARTINS, 2012, p.35)

Enfim em 25 de Setembro de 2008, foi publicada a Lei nº 11.788, que deveras revogou toda a legislação outrora citada e a partir deste momento ficou regulamentando os Estágios dos estudantes no país. Essa lei foi um projeto de Lei nº 473 de 2003, que visava a

incorporação de novos elementos na legislação brasileira, além de oferecer mais subsídios legais para os jovens que estavam em processo de se educarem, bem como instigar uma maior parte de empresas, universidades e escolas para que elas viessem a criar programas de Estágio, favorecendo uma significativa parte dos jovens.

De acordo com Januário (2008), é no momento em que o estudante está estagiando que ele assume na prática o papel de futuro professor. É através de suas visões na prática do estágio que ele passa a ver o segmento educacional com uma maior sensibilidade, tentando compreender que realidades permeiam as escolas, os alunos, os técnicos e os docentes que fazem parte daquela. Nesse momento é proporcionada ao estudante uma chance para que ele veja se tem ou não feito a escolha certa para seu futuro profissional e se suas habilidades correspondem com seu futuro até então escolhido. O mecanismo de estágio passa a ser ofertado aos estudantes dos cursos de licenciatura a partir da metade final dos mesmos para facilitar a vida do acadêmico, visto que neste momento ele já se encontra introduzido em debates acerca da profissão docente (BERNARDY; PAZ, 2013).

Já Filho (2010), acredita que é graças a isto que esta experiência permite que se crie uma ligação entre as teorias absorvidas durante os períodos anteriores e a realidade de fato a ser encontrada pelos futuros docentes em suas respectivas salas de aula. A qualificação é um elemento muito importante, pois ela traz uma experiência única no processo de formação profissional, bem como no exercício da cidadania, pois é desta forma (na forma de conscientizador social) que o futuro docente irá atuar na sociedade, agindo principalmente na transmissão e disseminação dos seus conhecimentos, permitindo que através de sua formação, muitos outros cidadãos tenham os olhos abertos em questões que vão desde a percepção de um espírito crítico, como também na elaboração de um direcionamento de seus pensamentos à respeito da importância de uma reformulação dos conceitos e preconceitos acerca do Ensino Religioso em nosso país. Assim, o professor do Ensino Religioso tem a árdua tarefa de perpetuar na sociedade as práticas e conhecimentos adquiridos na Universidade e que farão parte de toda sua vida profissional. É desta maneira que ele haverá de construir um elo entre os escritos e a prática.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER), a escola pela sua função social constitui-se no espaço de construção e ressignificação dos conhecimentos historicamente reproduzidos e acumulados, e por isso, não deve apenas transmitir conhecimentos, mas também, preocupar-se com a formação global dos alunos, utilizando-se dos mais diversos recursos para que isso aconteça. Sendo assim, vale destacar

as diversas formas de diálogo que levam à concretização das relações estabelecidas entre gerações. E nisso o Estágio Supervisionado é muito importante, por fazer o futuro docente refletir sobre o que deve ser acrescentado a sua formação prática, para que ele dê um passo adiante e promova avanços e melhoras na conscientização dos educandos nas aulas, levando-os a desenvolver o pensamento mais amplo possível do fenômeno religioso na sociedade. Outro ponto substancialmente importante quando se trata do ensino e aprendizagem, no que diz respeito à relação entre docente e discente, é a necessidade que haja uma sintonia dialógica neste conjunto, para se atingir as metas e objetivos. Nesta visão o Ensino Religioso de acordo com sua proposta, tem uma contribuição muito grande, por ser um referencial em que os estudantes vão conhecer o fenômeno religioso das diversas culturas presentes em seu meio e na sociedade, tornando a compreensão do alunado mais ampla.

Por este motivo é que temos pesquisado ao longo do tempo e procurado saber a respeito da relação do Estágio Supervisionado com a prática docente e a partir daí identificar a **“ importância do estágio supervisionado na formação do professor de Ensino Religioso”** e suas repercussões na formação docente.

Além disso, a coleta de dados para futuras intervenções que possam aprimorar o Ensino Religioso nas escolas, bem como a adoção de métodos que foquem no aluno e na assimilação ativa do conhecimento, são também, algumas das expectativas a serem supridas no decorrer dessa pesquisa. Não pretendíamos ao escrever este artigo suprir todas as lacunas acerca do tema nem o esgotar. O que nos dispusemos e tentamos colocar por metas foi:

- Identificar e analisar a importância do Estágio Supervisionado para uma formação equilibrada do Licenciado em Ciências das Religiões, verificando a relevância da legislação brasileira, bem como dos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso (PCNER). Porque o Estágio Supervisionado objetiva a efetivação da aprendizagem como processo pedagógico de construção de conhecimentos, o desenvolvimento de competências, sendo a relação direta da teoria com a prática cotidiana. Pois unir teoria e prática é um grande desafio com o qual o educando de um curso de licenciatura tem de lidar.

E assim tentar olhar mais especificamente para:

- Reconhecer como uma formação docente do professor de Ensino Religioso, baseada na diversidade religiosa pode ajudar na construção de uma cultura de paz e influenciar nas interações que ocorrem fora e em sala de aula.

- Analisar como o Estágio Supervisionado é importante para uma formação satisfatória do universitário e futuro professor.
- Perceber se os professores universitários têm conhecimento da importância deles na formação dos estudantes da graduação universitária, para o Ensino Religioso.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa do tipo descritiva com abordagem qualitativa, que vem se utilizando de instrumentos como: a coleta de dados, a pesquisa bibliográfica, a observação não-participante e o relatório do Estágio Supervisionado. Assim o trabalho vem apresentando a racionalização do método e a experimentação do método indutivo, buscando proposições hipotéticas que darão viabilidade para responder os problemas apresentados na problematização.

### **As técnicas que têm sido utilizadas são:**

- Observação Direta: a observação não participante, analisando as mudanças que ocorrem com o posicionamento de cada ponto da pesquisa;
- Observação Indireta: O método descritivo bibliográfico e documental, pesquisando livros, revistas, jornais e documentos como forma de averiguar outras opiniões acerca do objeto de estudo; assim documentaremos tudo que for possível, para demonstrar as implicações que um bom Estágio Supervisionado, pode produzir na formação docente do professor de Ensino Religioso. Ecoando obviamente com seus efeitos nas rotinas de sala de aula e no alunado.

Além de uma abordagem sobre a Diversidade e Direitos humanos no Brasil; O Ensino Religioso no âmbito da Educação Nacional, em que assegura a Legislação, e a Resolução 02/98. E mais os Conteúdos do Ensino Religioso, o seu tratamento Pedagógico, além das sugestões enriquecedoras de atividades.

Estamos analisando ao longo dos últimos anos os resultados obtidos e apresentaremos os resultados da pesquisa, bem como os critérios de análise. Dado nosso entendimento de que a pesquisa é um fenômeno de aproximações sucessivas da realidade, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados (MINAYO, 1993).

O projeto desenvolve-se ao longo da coleta de tais dados, sendo sua a finalidade a da pesquisa aplicada, aplicando os conhecimentos científicos para a solução dos mais variados problemas acerca do tema. Depois de feita a coleta de dados com objetividade, os resultados serão apresentados por amostragem em que serão escolhidos com grandes intenções de

representar o universo pesquisado. Estamos focalizando numa abordagem qualitativa, fazendo comparações.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Fenômeno Religioso por muitos séculos está presente na vida social, política e econômica nas mais diversas sociedades. A educação faz o indivíduo refletir sobre os acontecimentos reais da vida, onde a religião é mencionada, tornando-os críticos, inovadores e contextualizados de saberes sobre as expressões religiosas. É nos limites das escolas que encontramos uma diversidade cultural religiosa fora da normalidade, muito embora as tradicionais expressões religiosas ainda estejam muito presentes. A escola é parte fundamental para que essa nova área do saber torne fácil a leitura do fenômeno religioso, oferecendo uma linguagem clara dos conteúdos acadêmicos e capaz de fazer o indivíduo refletir sobre os valores incomuns da diversidade cultural presente na sociedade.

Nos estudos do fenômeno religioso nos deparamos ainda com um desafio de separar o que propõem as Ciências das Religiões e o que existe hoje, muitos compreendem o Ensino Religioso como algo relacionado à teologia ou parecido com ela, pois ainda está enraizada nesses modelos.

Essa gama de atribuições e regras direcionadas ao professor estão relacionadas com as regras de ensino-aprendizagem nas diversas instituições educacionais, pelo menos é o que vemos através dos projetos políticos - pedagógicos, dos planos de ensino, das metas traçadas e dos objetivos a serem alcançados pelos modelos que lhes são apresentados durante o seu período de crescimento e maturamento profissional.

Segundo Hans-Jurgen Greschat,

A palavra “religião” serve para especialistas de diversas disciplinas, embora nem sempre – e nem em todos os lugares – denomine a mesma coisa. O que um termo quer dizer depende de sua definição. O esclarecimento do seu significado, pois, deve informar o que caracteriza “religião” – mas aí a dificuldade. Embora existam muitas definições de religião – algumas centenas, presumidamente, até hoje não se chegou ao resultado esperado. Não há definição que não seja rejeitada por, pelo menos uma pessoa (GRESCHAT, 2005, p. 20)

Ao longo dessa pesquisa vinhamos percebendo que a licenciatura em Ciências das Religiões é uma das ferramentas que contribui na formação e capacitação do professor, através de conteúdos pedagógicos necessários para a diversidade cultural religiosa presente na sociedade. Isso temos percebido que se dá desta maneira, porque vivemos um tempo em que todas as pessoas, sem exceção, querem ver seus pontos de vista e suas acepções contempladas

de alguma forma. Para isso a licenciatura nos dá uma imparcialidade nos assuntos religiosos, não permitindo atos de intolerância ou atos violentos a um indivíduo pela escolha da sua religião, tornando tanto o graduando da licenciatura, quanto o educando consciente que a única verdade é o que acreditamos e não como um todo. Nesse contexto vemos a importância do Estágio Supervisionado no Ensino Religioso, pois é através dele que levaremos aos graduandos experiências reais de sua prática, com a observação de tabus, paradigmas e desafios a serem superados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de notória percepção que ao passar dos tempos a legislação que temos no Brasil se modificou e avançou bastante trazendo diversas inovações para a prática do Estágio Supervisionado. O que temos visto claramente é que tem sido ampliada a relação dos conteúdos dados em sala de aula e a prática executada no Estágio Supervisionado. Além da melhora da relação entre o fim do estágio e a perspectiva de aprendizagem pretendida pelo Estagiário.

Há com certeza em alguns momentos um desvirtuamento quanto à relação de Estágio, ocorrido durante algum tempo no nosso país, mas que hoje já é bem menor se comparada há algumas décadas atrás. Entretanto, temos ainda algumas deficiências como as burocracias enfrentadas na hora de conseguir um estágio, a falta de vagas em algumas escolas, a falta de propiciação de ambientes condizentes com o valor dos profissionais em geral, da educação e do Ensino Religioso especificamente, uma enorme parcela ainda de Estágios que não são dotados nem mesmo do termo de compromisso (formalidade mínima) e a insistência em não abandonar experiências que se mostraram incapazes de suprir as necessidades reais do ensino em nosso país. É visível também que as questões referentes a estruturas físicas e de ensino deixam muito a desejar, principalmente por parte das escolas aonde ocorre essa formação, pois vemos a ausência de coisas básicas e principalmente de interesse e vontade política e isso sem dúvida interfere na formação do Estagiário. Vemos que o Ensino Religioso hodierno traz uma nova proposta para o estudo do fenômeno religioso, que tem como base os dispositivos legais, que compreendem a todos os cidadãos como sujeitos de direitos, quanto ao fato de terem uma confissão religiosa ou não, tornando o estado imparcial aos assuntos religiosos; portanto, não poderá nenhum indivíduo ser discriminado pela confissão religiosa escolhida. A sala de aula se torna um espaço importante para elaboração dessa nova área de conhecimento. A escola tem por obrigação proporcionar aos educandos e aos docentes um ensino que o faça



compreender sua importância como cidadão e possibilite a discussão e socialização dos saberes. Verificar se os afazeres ali constam em de acordo com o plano de Estágio e se o mesmo está contribuindo para a melhor capacitação do estagiário e para o desenvolver do estudante. É importante também que quem concede o estágio propicie ao estudante, na medida do possível, uma experiência próspera de troca de conhecimentos, para que o estágio não seja dotado apenas de uma experiência de caráter burocrático que não acrescentará em nada a vida do estagiário após a universidade. Por outro lado, verificamos a importância do Estágio na capacitação e profissionalização docente em sua fase inicial, através de saberes que são conquistados de uma maneira que levam em consideração a teoria, mas da mesma forma um conhecimento prático. Nesse contexto vemos a importância do Estágio Supervisionado no Ensino Religioso, pois é através dele que levaremos aos graduandos experiências reais de sua prática, com a observação de tabus, paradigmas e desafios a serem superados.

É interessante que observemos ainda que os professores que já lecionam há algum tempo, procurem a cada dia melhorar, rever suas práticas de ensino, de acordo com as realidades que aparecem no decorrer de seus caminhos. Esses olhares sensíveis a cada realidade, também vão permitir que os estudantes construíssem características que vão facilitar a efetivação de suas competências e a efetuação dos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Se este profissional realmente é comprometido com o ensino-aprendizagem dos estudantes que estão sob sua incumbência educacional naquele momento de sua carreira, e usa seu conhecimento como um agente transformador da realidade social, não vejo como esses desafios não serem vencidos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 26 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do trabalho.** Atualizada até 29 de Dezembro de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2017.

ARAÚJO, J. A. de. **O Estágio Supervisionado como meio de construção do referencial de docência.** 2014. 44p. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas). Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Campina Grande.

BERNARDY, Katiely; PAZ, Dirce Maria Teixeira. **Importância do Estágio Supervisionado para a formação de professores.** Disponível em: <<http://www.unicruz.edu.br/seminario/downloads/anais/ccs/importancia%20do%20estagio%20supervisionado%20para%20a%20>>. Acesso em 09 setembro. 2017.

FILHO, A. P. **O Estágio Supervisionado e sua importância na formação docente.** Revista Partes. 2010. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/educacao/estagiosupervisionado>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. **Parâmetros curriculares nacionais do ensino religioso.** São Paulo: Editora Ave Maria, 1997.

GRESCHAT, Hans-Jurgen. **Constituintes da Ciência da Religião:** cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma. São Paulo: Paulinas, 2006. p. 9-28, 63-78.

\_\_\_\_\_. **O que é ciências das religiões?** Tradução de Frank Usarski. São Paulo: Paulinas, 2005. (Coleção repensando a religião).

GUEDES, T. R. S. de S. **Importância do Estágio Supervisionado na formação do professor de ensino religioso.** 2015. 41 p. Monografia – (Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões) - Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa.

GUEDES, Thiago Rafael Soares de Souza. **Questões a respeito do Estágio Supervisionado e sua importância como prática pedagógica na formação docente.** 2014. 44 p. Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, João Pessoa.

JANUARIO, Gilberto. **O Estágio Supervisionado e suas contribuições para a prática pedagógica do professor.** In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E INVESTIGAÇÕES

**DE/EM AULAS DE MATEMÁTICA**, 2, 2008, Campinas. Anais... II SHIAM. Campinas: GdS/FE-Unicamp, v. único. p. 1-8. 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1993.